



TRT 15ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

 LEVI
ROSA
TOME
26/11/2025 21:54

Evento	Reunião da Comissão de Priorização do Primeiro Grau
Data	14/11/2025
Horário	14h
Local	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet)
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Coordenador Levi Rosa Tomé;- Desembargador Vice-Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini (titular);- Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa , escolhida a partir de lista de inscritos (titular);- Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (titular);- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann (titular);- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão (suplente);- Juiz Fábio Natali Costa, escolhido a partir de lista de inscritos e eleito no 1º grau (suplente);- Juiz César Reinaldo Offa Basile, eleito no 1º grau (titular);- Juiz Edson da Silva Junior, eleito no 1º grau (titular);- Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira (titular);- Assessora de Gestão Estratégica Substituta, Helen da Silva Paes de Souza (suplente);- Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes (titular);- Servidora escolhida a partir da lista de inscrição, Susana Haydee Flores Cucatti (suplente);- Servidor eleito, Diego Domingos de Marchi Figueira (titular);- Servidor eleito, Edmar Laurencio Carareto (suplente);- Servidora eleita, Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues (suplente);- Magistrado indicado pela AMATRA XV, Juiz Francisco Duarte Conte (titular);- Servidor indicado pelo SINDIQUINZE, Marcelo Amorim de Menezes (suplente);- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes (suplente);- Desembargador Renato Henry Sant'Anna, indicado pelo Tribunal (suplente);- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente);- Juíza Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta, eleita no 1º grau (suplente);- Magistrada indicada pela AMATRA XV, Juíza Priscila Gil de Souza Murad (suplente);- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (titular);- Secretária de Orçamento e Finanças Substituta, Maria Cristina Mauad (suplente);- Servidora indicada pelo Tribunal, Janaina Camargo Fuzetti (titular);- Servidor indicado pelo Tribunal, Luís Henrique Forato (suplente);- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes (titular);- Servidor eleito, Rodrigo César Barros da Rosa (titular);- Servidor indicado pelo SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira (titular).
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- PROAD 8473/2025: Acompanhamento do requerimento sobre possível Anteprojeto de Lei para criação de cargos em comissão para assistentes de juiz;- Outros assuntos.

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização do 1º Grau, Levi Rosa Tomé, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

1- PROAD 8473/2025: Acompanhamento do requerimento sobre possível Anteprojeto de Lei para criação de cargos em comissão para assistentes de juiz:

O processo foi iniciado a partir de requerimento de servidor desta Comissão.

A boa notícia, relatou o Desembargador Coordenador, é que houve determinação para que haja estudo efetivo para a possível criação de anteprojeto de lei para a criação de cargos em comissão para assistentes de juiz.

O servidor Diego pediu a palavra para dizer da satisfação pelo encaminhamento.

Ciente o colegiado, que continuará a acompanhar as movimentações.

2- Outros assuntos:

Dr. Levi destacou que a Comissão recebeu mensagem eletrônica do Juiz César Reinaldo Offa Basile, com três temas a serem debatidos durante esta reunião.

2.1- PROAD 15176/2025

Sobre o primeiro item apontado, por tratar de requerimento da Amatra XV, o Desembargador Coordenador passou a palavra ao requerente.

Dr. Francisco defendeu que o secretário de audiência seja lotado no gabinete do Juiz Titular ou do Juiz Substituto.

Com a implementação do Simetria, há uma responsabilidade individual por parte de cada magistrado, que organiza a gestão e o controle da pauta. Com o Provimento GP-CR 11/2025, eventuais alterações de unidade pelo magistrado não o exonera dos processos que são de sua responsabilidade pelo Projeto Simetria.

Contou que houve despacho da Corregedoria nos autos e que tem conversado com a Corregedoria sobre a questão.

Dr. César Basile destacou que a Resolução CNJ 219/2016 não obriga a lotação dos secretários de audiência em gabinetes, mas se manifestou no sentido de que unidades com grande movimentação processual tenham assistente de juiz FC-05 e dois servidores FC-04.

Resumiu o despacho da Corregedoria aos demais integrantes e requereu que haja ao menos uma FC-04 para secretários de audiência, em atendimento ao normativo do Conselho Nacional de Justiça, considerando que o magistrado precisa ajustar férias com assistente e com quem vai secretariar audiências, entre outras atividades.

Dra. Lúcia explicou que a lotação em gabinete fixo de juiz iria contra o Projeto Especializa & Equaliza.

Dr. Alessandro acrescentou que, até o final de 2025, as Secretarias Conjuntas e o Projeto Simetria estarão completamente implementados. Frisou que a Corregedoria e a Presidência têm acompanhado todas as novas Secretarias Conjuntas, buscando equalizar, por exemplo, a questão dos secretários de audiência.

A intenção é a de que seja possível que secretários de audiência de uma Secretaria Conjunta possam atuar em outra Secretaria, buscando que a carga laboral seja a mesma entre os atuantes, de forma mais igualitária possível e a partir do marco temporal fixado pela implementação.

A Secretaria Conjunta de destino tramita, tem a responsabilidade dos processos e administra os servidores para que atendam aos juízes. Por ora, a Corregedoria tem desenvolvido estudo para adequar o que se verificou, na prática, como eventual dificuldade ou situações diferentes em cada localidade. Esse levantamento também culminará na formação de um grupo de apoio para equalizar servidores e secretários de audiência entre as diversas Secretarias Conjuntas.

Dr. Sérgio Polastro reforçou que o tema está entre as prioridades da Presidência, contando que estão em andamento também as visitas da Desembargadora Presidente às unidades, no projeto Diálogos com a 1ª Instância.

Exemplificou que, no caso de lotação fixa de um secretário por juiz, se esse(a) secretário(a) entrar em licença médica, ou licença-maternidade, ou férias, aquele juiz ficará sem secretário. Portanto, a questão operacional precisa ser levada em consideração, em compromisso com os avanços e com as sugestões ponderadas a partir do diálogo constante com o 1º Grau e com a Amatra XV.

Dra. Graça manifestou concordância com o acompanhamento e os estudos realizados por parte da Presidência e da Corregedoria Regional.

Dr. Levi destacou que, com todas as dificuldades orçamentárias e operacionais, o TRT-15 tem avançado nesse sentido, lembrando o esforço que o Tribunal já fez para dotar os Gabinetes dos Juízes de 1º Grau com FC-05 destinada aos assistentes.

Tecidos os debates, a Comissão sugere à Presidência e à Corregedoria que sejam encaminhadas informações atualizadas sobre os estudos acerca da matéria a este colegiado temático.

2.2- SECRETARIAS CONJUNTAS

Dr. César Basile levantou que a Secretaria Conjunta é uma criação do TRT-15 e poderia contar com melhorias tecnológicas para o fluxo processual célere, como, por exemplo, com opção de filtragem dos números por unidade de origem dentro dos processos da Secretaria Conjunta, tanto no sistema PJe como no SISCONDJ, para que seja possível identificar e separar os processos pendentes de assinatura ou de alvará.

Diego concordou quanto à dificuldade de localização dos processos submetidos a cada magistrado. Quanto à consulta "de terceiros", acrescentou que a busca é limitada ao período de seis meses, de modo que, não sabendo a data de ajuizamento, por vezes, faz-se necessária a realização de várias pesquisas, com lapso temporal diferente.

Dr. Edson Junior aderiu à manifestação e sugeriu levar a questão ao Comitê Regional do

PJe, diante do volume de informações e de processos existentes tanto para magistrados como para servidores. Opinou que não seja necessário ir pelo acesso de terceiros e sim a partir de link ao clicar nos próprios processos, para já identificar a localização dos autos.

Dr. Alessandro afirmou que as propostas de melhoria são bem-vindas e que seria interessante compilar as sugestões, para que o encaminhamento seja dado ao Comitê Regional do PJe, de forma a possibilitar o eventual envio ao Comitê Nacional do PJe. Noticiou, ainda, que há previsão de reunião em janeiro sobre o sistema SISCONDJ, da qual o Tribunal participa das tratativas, apesar de não ser o responsável pelo sistema.

Dr. Alessandro reconheceu as dificuldades com o SISCONDJ e informou que a Corregedoria tem envidado esforços para a melhoria do sistema junto ao Banco do Brasil.

Diego reforçou que a busca pelos processos é complexa, compartilhando da necessidade de haver plataforma ou filtro.

Dra. Lúcia propôs que, antes de serem enviadas as sugestões ao Comitê Regional do PJe, que sejam encaminhadas à Corregedoria, que também recebe demandas sobre casos semelhantes.

A partir desta ata, haverá a compilação das ideias levantadas nesta reunião, a ser compartilhada com todos os integrantes, que poderão se manifestar ou complementar os dados, por e-mail, para a Comissão (cp1g@trt15.jus.br).

Na sequência, a proposta será levada à Presidência, com sugestão de encaminhamento inicial à Corregedoria Regional e, sucessivamente, ao Comitê Regional do PJe.

2.3- SIMETRIA 15

Dr. César contou que o TRT-11 implementou a equalização de força de trabalho e que o TRT-12 retrocedeu, para reavaliar a equalização.

Propôs que os magistrados sejam ouvidos, em sistema de adesão voluntária.

Questionou se há a intenção de que haja um período único de apuração, a partir da implementação do Projeto Simetria 15.

Dr. César exemplificou, ainda, a dificuldade de resolver como considerar quem é o magistrado da circunscrição - juízes titulares e substitutos fixos - e como se considera o juiz substituto móvel. O número de magistrados fixados reflete no número de magistrados que podem ser convocados.

Dr. Alessandro noticiou que houve reunião da Corregedoria e da Presidência com os magistrados de Araraquara, de Jundiaí, de Presidente Prudente e de Araçatuba, durante esta semana, que são as unidades que entram no projeto a partir da semana que vem; e que muitas dúvidas apresentadas pelas magistrados que compareceram foram sanadas.

Sugeriu que seja solicitada uma apresentação da Corregedoria acerca do Simetria para a composição atual desta Comissão, além da cartilha já disponibilizada com perguntas e respostas.

Destacou que o Simetria trará uma realidade análoga ao que vivencia o Tribunal. Relatou

que a Presidência determinou priorização no atendimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e que nenhum juiz foi movido de uma unidade para outra de forma obrigatória, mas sim de forma voluntária. Se a carga processual exceder o número atribuído de processos, ela pode ser revista. No entanto, o legado de processos não pode ser migrado para outros magistrados, mas tende a acabar no primeiro ciclo previsto. Com o decorrer do projeto, apesar das dificuldades, o sistema parametrizado fará as compensações necessárias, permitindo trabalhar com processos de Simetria.

Ao final do ciclo, o sistema irá verificar tudo o que foi levado àquele magistrado, tanto do legado como de processo distribuído pelo novo formato. No fim dessa etapa, todos terão a mesma carga de trabalho, no sentido de convergência e solidariedade.

Dr. Levi propôs que seja realizada uma reunião extraordinária sobre o Projeto Simetria.

Dra. Lúcia destacou a Recomendação CNJ 149/2024, no sentido de equalizar a força de trabalho de magistrados. Em razão disso, houve a formação do Grupo de Trabalho sobre equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau, pela Portaria GP 046/2024, do qual fez parte o então Secretário-Geral da Amatra XV, Juiz Marcel de Avila Soares Marques e com coordenação do Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, atualmente Corregedor Regional. Com sucesso, o projeto tem sido buscado pelos demais Tribunais e apresentado no Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho. Contou que a Corregedoria tem divulgado maiores detalhes para as(os) magistradas(os), sendo a última datada de 31 de outubro.

Dr. César pontuou algumas questões: motivos para a apuração; movimentação de juiz substituto antes de um ano e sua fixação, figura do juiz fixo de Secretaria Conjunta; juiz Coordenador de Secretaria Conjunta com média menor de 10% de processos; metas individuais para fins de Licença Compensatória, entre outras. Comprometeu-se a compilar os questionamentos e a enviar por e-mail.

Dr. Francisco destacou que houve reunião do Grupo de Apoio dos Juízes Coordenadores e a Amatra XV e que tem acontecido constantes reuniões com Presidência e Corregedoria para tratar do assunto.

Destacou requerimento formulado pela AMATRA, para que a designação dos juízes móveis seja feita com base na antiguidade, sendo essencial para que haja equidade no volume de trabalho e compatibilização. Além disso, verificou-se que diversos pedidos foram atendidos, especialmente com relação a licenças e a férias. Fez referência a afastamentos relativos a estudos, assunto debatido no Órgão Especial recentemente. Com base no número da distribuição de processos para atingir a Meta 1, a Amatra solicitou que seja aplicada regra para que haja um período anual e para a atualização do PowerBI. Já em relação ao legado, houve alteração das designações para magistrado que recebe distribuição em uma unidade e fica responsável pela pauta de processos dele e não por processos de nova unidade para onde eventualmente passe a atuar. Colocou, por fim, a Amatra XV à disposição.

Dr. Edson Junior concordou que a Comissão volte a tratar do tema, após receber o material da Corregedoria. Recordou que o Desembargador Corregedor apresentou a este colegiado o Projeto Simetria, após a implementação. Sugeriu que assuntos afetos à 1ª Instância sejam trazidos previamente a este grupo, destacando a necessidade de maior debate sobre a questão do afastamento para estudos.

Dr. Sérgio Polastro explicou que foi aberto diálogo com as(os) juízas(es), tanto pela Presidência como pela Corregedoria. Ainda que, num primeiro momento, haja uma fase preparatória para terminar com o legado, na sequência o projeto equaliza a força de trabalho. Cada juiz poderá ficar responsável apenas pelos próprios processos e não por aqueles de outro magistrado que eventualmente substitua.

Dr. Francisco completou que aquele juiz móvel que for de uma circunscrição para outra poderá fazer audiência virtual.

Dr. Levi, ao final, solicitou que os questionamentos sejam enviados por escrito, ficando ciente a Comissão de que reunião extraordinária será agendada.

Agradecendo pela participação, o Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, encerrou a reunião às 16h03.

Ata preparada por	- Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	14/11/2025
Ata aprovada por	- Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé	Em	26/11/2025